



Número: **0808473-05.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **26/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42616 52	11/02/2019 10:52	Certidão	Certidão
41096 44	22/01/2019 11:07	Manifestação	Manifestação
38046 51	26/11/2018 00:33	comprovação de pobreza	Manifestação
38046 52	26/11/2018 00:33	Certidão negativa_Jose Arimatea	Documentos
38046 53	26/11/2018 00:33	decl_Jose Arimatea 2016	Documentos
38046 54	26/11/2018 00:33	decl_Jose Arimatea 2017	Documentos
38046 55	26/11/2018 00:33	decl_Jose Arimatea 2018	Documentos
38046 56	26/11/2018 00:33	ofício circular nº 1872013_Justiça Gratuita	Documentos
37353 54	13/11/2018 16:43	Despacho	Despacho
30469 17	30/07/2018 10:48	Certidão	Certidão
23033 08	23/05/2018 15:55	Procuração	Procuração
23033 13	23/05/2018 15:55	procuração_jose de arimateia	Procuração
18317 42	10/05/2018 21:17	Despacho	Despacho
15567 26	27/04/2018 09:06	Certidão	Certidão
15446 99	26/04/2018 17:32	Documentos	Documentos
15447 01	26/04/2018 17:32	JOSE ARIMATEIA23042018-ilovepdf-compressed(1)	Documentos
15442 42	26/04/2018 17:32	Petição Inicial	Petição Inicial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830**

PROCESSO Nº: 0808473-05.2018.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins que, a parte autora intimada do despacho, ID 3735354, manifestou-se no prazo legal, petição ID 3804641, como se vê Evento nº.546559, Aba Expedientes. Certifico, ainda, que faço processo concluso para despacho

TERESINA-PI, 11 de fevereiro de 2019.

**MARTA MICHELA TEIXEIRA ARAUJO
Secretaria da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**



Assinado eletronicamente por: MARTA MICHELA TEIXEIRA ARAUJO - 11/02/2019 10:52:12
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021110521258500000004102593>
Número do documento: 19021110521258500000004102593

Num. 4261652 - Pág. 1

intimação cumprida.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 22/01/2019 11:07:41
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19012211074144300000003959645>
Número do documento: 19012211074144300000003959645

Num. 4109644 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 9^a VARA CIVEL
DE TERESINA– PI**

Processo nº 0808473-05.2018.8.18.0140

JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE POBREZA** em anexo, atestando que o requerente é isento de contribuição do Imposto de renda e não possui débito com a Fazenda Nacional.

Requer ainda a juntada do Ofício Circular nº 187/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, que **determina** a “concessão do benefício da gratuidade da justiça também nas ações patrocinadas por advogado particular, quando atendidos os requisitos da Lei Federal nº 1.060/50”.

Ante o arrazoado, não há que se falar em recolhimento de custas, uma vez que fartamente comprovados os requisitos da Lei Federal nº 1.060/50.

Desta forma, requer o prosseguimento do feito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2018.



Gustavo Henrique Macêdo de Sales

OAB/PI nº 6.919



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/11/2018 00:33:01
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112600330153200000003669322>
Número do documento: 18112600330153200000003669322

Num. 3804651 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS
CPF: 226.426.843-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 00:28:41 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: **7A34.306D.36C9.1F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



Situação das Declarações IRPF 2016

Prezado Contribuinte (CPF 226.426.843-34),

JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

26/11/2018

00:12

versão 01.20180815

Voltar



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>) Versão: v.01R



Situação das Declarações IRPF 2017

Prezado Contribuinte (CPF 226.426.843-34),

JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

26/11/2018

00:12

versão 01.20180815

Voltar



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>) Versão: v.01R



Situação das Declarações IRPF 2018

Prezado Contribuinte (CPF 226.426.843-34),

JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF

26/11/2018

00:11

versão 01.20180815

Voltar



(javascript:window.print())

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade>).

Atualize sua página (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/politica-de-privacidade/avisos/2014/atualize-sua-pagina>) Versão: v.01R





ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA SECRETARIA

Ofício Circular n. 187/2013-CGJ

Teresina (PI), 09 de maio de 2013.

Aos Senhores Juízes de Direito do Estado do Piauí

Assunto: PP n. 0000214-33.2013.8.18.0139. Orientação.

Senhores(as) Juízes(as),

Ao cumprimentá-los, tendo em mira *decisum* do magistério Conselho Nacional de Justiça no PCA n. 200910000039601 - da Relatoria do Cons. José Adonis Caliou de Araújo Sá; o estatuído na Lei Federal n. 1.060/50; o princípio do livre acesso à Justiça; o princípio da reserva material; o princípio da ampla defesa; e o Parecer da Consultoria Jurídica deste Órgão de Correição exarado no Pedido de Providências n. 0000214-33.2013.8.18.0139 -- proposto pela Presidência da OAB/PI, que pode ser acessado, na íntegra, na página desta Corregedoria Geral da Justiça na *internet*, ao qual atribuo **força normativa, oriento** os meritíssimos Senhores Juízes de Direito do Estado do Piauí a concederem o benefício da gratuidade da Justiça também nas ações patrocinadas por advogado particular, quando atendidos os requisitos previstos na Lei Federal n. 1.060/50.

Cumpre-se.

Atenciosamente,


Desembargador FRANCISCO ANTONIO PIRES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA DA COMARCA DE
TERESINA**
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0808473-05.2018.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos em despacho.

Inicialmente, levando-se em conta o caráter tributário das custas processuais, é defeso ao magistrado, sua dispensa de modo próprio.

É verdade que a Lei Estadual 5.526, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre Custas Judiciais, Emolumentos, e adota outras providências, isenta do pagamento de aludidas custas os beneficiários da assistência judiciária, nos termos do art. 6º da aludida lei.

Por seu turno, o art. 1º do Provimento Conjunto 05/2009, do egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, estabelece que: “A distribuição de ações não beneficiadas pela assistência judiciária somente ocorrerá mediante a comprovação do recolhimento das custas processuais, através do boleto bancário próprio.”, entendendo-se tais, a princípio, aquelas assistidas pela Defensoria Pública do Estado do Piauí. Conquanto não se desconheça o disposto e o alcance da Lei 1.060/1950, recepcionada pela constituição Federal de 1988, entretanto ha de sua exegese, atentar para o comando constitucional de 1988, que em seu artigo 5º, LXXIV, estabelece:

Art. 5º (...)

LXXIV - O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem **insuficiência de recurso**(grifo nosso).



Assinado eletronicamente por: ANTONIO SOARES DOS SANTOS - 13/11/2018 16:43:38
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18111316433836000000003604581>
Número do documento: 18111316433836000000003604581

Num. 3735354 - Pág. 1

Conquanto a clara compreensão do comando constitucional, o legislador infraconstitucional editou a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009, estabelecendo em seu artigo 4º, parágrafo 5º, in verbis:

Art. 4º (...)

§ 5º A assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Estado será exercida pela Defensoria Pública.

Neste particular, diga-se de passagem, antes mesmo da Constituição Federal de 1988, de maneira vanguardeira, já vem o Estado do Piauí, prestando assistência judiciária aos necessitados, através de sua Defensoria Pública, que com o advento da carta magna, editou a Lei Complementar nº 59/2005, que em seu artigo 5º, incisos I e V, estabelece uma de suas funções institucionais:

Art. 5º. (...)

“I – prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias.” (...)

“V – patrocinar ação civil.”

O requerente postula o benefício da justiça gratuita, afirmando não possuir condições financeiras para arcar com as custas processuais, entretanto, não consta dos autos documento que comprove a sua insuficiência econômica.

Desse modo, e não obstante o previsto na aludida lei 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, recepcionada pela constituição vigente, onde consta apenas como condição da gratuitade da justiça a simples declaração darequerente, tal, contudo, não pode invalidar o expresso no comando constitucional quanto à necessidade de comprovação de insuficiência de recurso, pois seria a inversão ter o texto maior de adequar-se ao menor e não vice-versa. Pelo que, a insuficiência de recurso deverá mesmo ser comprovada por quem não encontrar-se assistido pela Defensoria Pública.



Neste sentido já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia:

AGRAVO INTERNO. JUSTIÇA GRATUITA. POSSIBILIDADE ECONÔMICA DA PARTE. FALTA DE COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE POBREZA. INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. A simples declaração de pobreza para a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita não mais subsiste. Conforme a nova interpretação dada pela Constituição Federal em seu art. 5º, inciso LXXIV, é necessária a prova da impossibilidade de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e/ou da família do requerente. A ausência de elementos objetivos impossibilita a concessão. No caso concreto, a parte interessada não se desincumbiu do dever de comprovar a situação de necessidade alegada. Recurso não provido. (Agravo, N. 00027039520128220000, Rel. Des. Raduan Miguel Filho, J. 15/05/2012).

Nesse diapasão, decidiu o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA - FALTA DE COMPROVAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DOS RECURSOS – IMPOSSIBILIDADE. A assistência gratuita somente será prestada pelo Estado aos que comprovarem a insuficiência de recursos, de modo que não basta a simples declaração de miserabilidade para a concessão da benesse. RECURSO IMPROVIDO. (TJSP. Mandado de Segurança n. 0095851-86.2011.8.26.0000. Rel. Des. Carlos Giarusso Santos. J. 30/06/2011).

Desta forma, por entender que a decisão de deferimento de gratuidade da justiça não deve ser tomada de modo automático, mas avaliando comedidamente as provas presentes nos autos do processo e apresentando a respectiva fundamentação, com base no artigo 99, § 2º do CPC determino a intimação da parte requerente para que apresente nos autos comprovação do preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade, tais como: **contracheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho atualizados**, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

TERESINA-PI, 13 de novembro de 2018.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO SOARES DOS SANTOS - 13/11/2018 16:43:38
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18111316433836000000003604581>
Número do documento: 18111316433836000000003604581

Num. 3735354 - Pág. 3

Juiz(a) de Direito da 9^a Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: ANTONIO SOARES DOS SANTOS - 13/11/2018 16:43:38
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18111316433836000000003604581>
Número do documento: 18111316433836000000003604581

Num. 3735354 - Pág. 4



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830**

PROCESSO Nº: 0808473-05.2018.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins que, a parte autora intimada do despacho, ID 1831742, manifestou-se no prazo legal, petição ID 2303308, como se vê Evento nº.246578, Aba Expedientes. Certifico, ainda, que faço processo concluso para despacho.

TERESINA-PI, 30 de julho de 2018.

**MARTA MICHELA TEIXEIRA ARAUJO
Secretaria da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**



Assinado eletronicamente por: MARTA MICHELA TEIXEIRA ARAUJO - 30/07/2018 10:48:53
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073010485281500000002958774>
Número do documento: 18073010485281500000002958774

Num. 3046917 - Pág. 1

Procuração em anexo.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 23/05/2018 15:55:26
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18052315552623500000002243700>
Número do documento: 18052315552623500000002243700

Num. 2303308 - Pág. 1

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
Nacionalidade BRASILEIRO Natural _____
Estado Civil CASADO RG n.^o _____
Profissão CABELEIREIRO CPF n.^o 226.426.043-34
Endereço QUADRA 21, CASA 24, SETOR "C"
Bairro MOCAMBINHO CEP _____
Município TERESINA / PI

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.^o 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N^o 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

TERESINA /PI, 26 de ABRIL de 2018

+ Pós de assinatura

OUTORGANTE



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/04/2018 17:31:46
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18042617314616200000001496139>
Número do documento: 18042617314616200000001496139

Num. 1544701 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 23/05/2018 15:55:26
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18052315552631800000002243705>
Número do documento: 18052315552631800000002243705

Num. 2303313 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
9ª VARA CÍVEL - TERESINA DA COMARCA DE TERESINA**
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO N°: 0808473-05.2018.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos em despacho,

Face a ausência de dados na procuração juntada aos autos de ID 1544701, determino a intimação da parte autora, por seu causídico, para que regularize a procuração apresentada, fazendo constar a qualificação do outorgante e a data, nos termos do artigo 654, § 1º do Código Civil, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do artigo 76 do Código de Processo Civil.

Intime-se a parte autora na pessoa de seu advogado.

Diligências necessárias. Cumpra-se.

TERESINA-PI, 8 de maio de 2018.

Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível - Teresina



Assinado eletronicamente por: ANTONIO SOARES DOS SANTOS - 10/05/2018 21:17:42
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051021174237000000001784672>
Número do documento: 18051021174237000000001784672

Num. 1831742 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO SOARES DOS SANTOS - 10/05/2018 21:17:42
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18051021174237000000001784672>
Número do documento: 18051021174237000000001784672

Num. 1831742 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL - TERESINA DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830**

PROCESSO Nº: 0808473-05.2018.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação, bem como que a parte requereu os benefícios da justiça gratuita. Certifico, ainda, que faço conclusão para despacho inicial.

TERESINA-PI, 27 de abril de 2018.

**KASSIO LEAL PARAIBA
Secretaria da 9ª Vara Cível - Teresina**



Assinado eletronicamente por: KASSIO LEAL PARAIBA - 27/04/2018 09:06:48
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18042709064881500000001509650>
Número do documento: 18042709064881500000001509650

Num. 1556726 - Pág. 1

docs em anexo.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/04/2018 17:31:46
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18042617314612900000001496137>
Número do documento: 18042617314612900000001496137

Num. 1544699 - Pág. 1

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: _____
Nacionalidade _____ Natural _____
Estado Civil _____ RG n.º _____
Profissão _____ CPF n.º _____
Endereço _____

Bairro _____ CEP _____
Município _____

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799 , Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

_____/PI, ____ de ____ de 20 ____.

+ HOSG de ARIMA Gadsantos

OUTORGANTE





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100203.002875/2015-15

Unidade Policial: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO

Resp. pelo Registro: Cláudio Costa De Sousa

Data/Hora: 29/06/2015 - 16:14

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável	Data/Hora
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO	24/04/2015 - 20:00
Type Local	Bairro
VIA PÚBLICA	MARQUÊS
Município	
TERESINA	
Endereço	Ponto de Referência
RUA CEARÁ C/ RUA ANISIO DE ABREU, Nº:	
Complemento	

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: LUCIMAR NUNES DE MORAIS SANTOS	Tipo Envolv.: VÍTIMA
RG: 994546 PI	
Endereço: O MESMO DO INFORMANTE, Nº	
Bairro: NÃO INFORMADO	
Cidade: TERESINA	
Nome: JOSE DE ARIMATÉIA DOS SANTOS	Tipo Envolv.: VÍTIMA/Noticiante
RG: 462255 PI	
Endereço: QD-21, CS-24, ST-C, Nº	
Complemento: MOCAMBINHO I	
Bairro: NÃO INFORMADO	
Cidade: TERESINA	

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB).

RELATO DA OCORRÊNCIA

O INFORMANTE RELATA QUE CONDUZIA A MOTO JTA/SUZUKI INTRUDER 125, PLACA LVY-4748-PI, COR AZUL, RENAVAM 812197151, PROP. DO MESMO, E QUE TRAFEGAVA PELA RUA ANISIO DE ABREU, SENTIDO SUL/NORTE, QUANDO UMA OUTRA MOTO DE PLACA NÃO IDENTIFICADA, QUE TRAFEGAVA PELA RUA CEARÁ, INVADIU A PREFERENCIAL E COLIDIU COM A PRIMEIRA. A OUTRA VITIMA CITADA ERA PASSAGEIRA DA MOTO DE PLACA LVY-4748-PI. AMBOS FORAM SOCORRIDOS PELO SAMU E LEVADOS PARA O HUT.

Cláudio Costa De Sousa - Mat. 1085166
AGENTE DE POLÍCIA

JOSE DE ARIMATÉIA DOS SANTOS - Noticiante
Responsável pela Informação

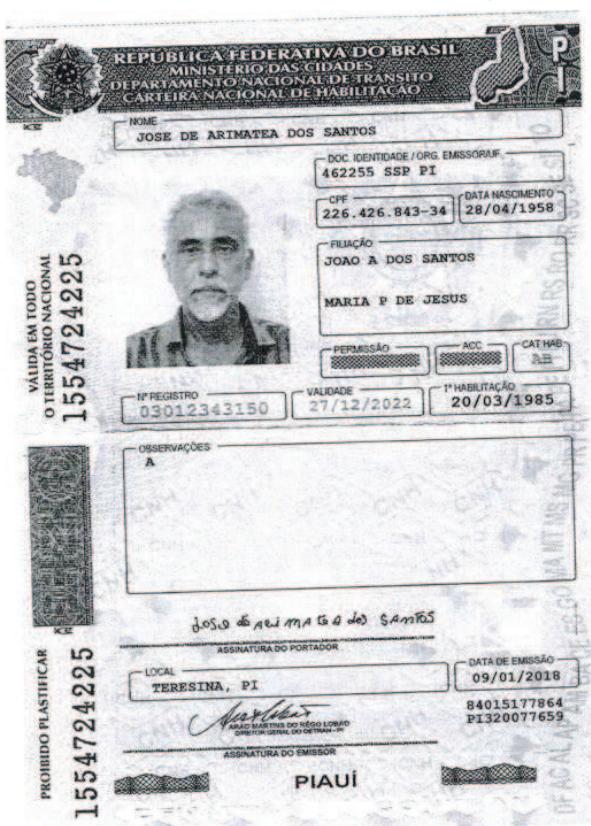
CASSANDRA DE MORAES SOUSA NUNES
Delegado de Polícia



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/04/2018 17:31:46
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1804261731461620000001496139>

Número do documento: 1804261731461620000001496139

Num. 1544701 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/04/2018 17:31:46
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18042617314616200000001496139>
Número do documento: 18042617314616200000001496139

Num. 1544701 - Pág. 3



NOME DO PACIENTE: José de Alencar da Costa Neto
NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 356.955

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS"





FUNDAÇÃO MUNICIPAL HÁDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA DR. ZENON ROCHA

PREScrição MÉDICA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE HIGIÉNIA E TUBERCULOSIS

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MOD 007 - HUT





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS** (Prontuário: **356955**)
Endereço: QD 21 CS 24 SETOR C - CONJ. MOCAMBINHO - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 28/04/1958 Idade: 56a:11m:28d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 467321
Requisição: 524342 Solicitação: 24/04/2015 Solicitante: ROCELODO ANTONIO NEVES DO REGO
Controle: 662778 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206020015

Data Exame: 24/04/2015

T.C. DE PUNHO - ESQUERDO

EXAME REALIZADO ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO HELICOIDAL E RECONSTRUÇÕES COM 3MM DE ESPESSURA E 3MM DE INCREMENTO. EVIDENCIOU:

- FRATURA COMINUTIVA EM EPÍFISE DISTAL DO RÁDIO ESQUERDO, ATINGINDO A SUPERFÍCIE ARTICULAR.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 25/04/2015

WILSONNEY HOLANDA LEAL
CPF: 373.207.853-15 CRM - PI 2062
Profissional Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fundação Municipal de Saúde

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

DATA 28/04/15

NOME DO PACIENTE: <u>Tereza dr. Adelio Santos</u>		PRONTUÁRIO Nº: <u>356955</u>
DIAGNÓSTICO: <u>Prv - infec. urin. agudo nefr. fstdura</u>		CIRURGIA: <u>7fo cunipre</u>
ANESTESIA:		
CIRURGIÃO: <u>Genival Moura</u>		Nº DA SALA: <u>09</u> OSPITAL: <u>MENSAIS</u> ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA CIRURGIA DE MÁSC CPF: <u>300.677.10-09</u> CRM: <u>2108</u>
AUXILIAR:		CPF Nº: _____
ANESTESIA: <u>Bloqueio</u>		CPF Nº: _____
INSTRUMENTADORA: <u>- LCCULTAF</u>		CPF Nº: _____

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.			LÂMINA DE BISTURI	UNID.		
AGULHA 30X8	UNID.			LUVA Nº <u>7,5</u>	PAR	<u>02</u>	
AGULHA 40X12	UNID.			LUVA Nº <u>9,6,5</u>	PAR	<u>01</u>	
AGULHA RAQUE	UNID.			LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	<u>05</u>	
ALCOOL 70%	ML			PVPI DE GERMANTE	ML		
ALGODÃO	BOLA			PVPI TÓPICO	ML	<u>200</u>	
ÁGUA OXIGENADA	ML			PVPI TINTURA	ML	<u>200</u>	
COMPRESSA	PAC.	<u>01</u>		SERINGA 20CC	UNID.	<u>02</u>	
EQUIPO MACRO- GOTAS	UNID.			SERINGA 10CC	UNID.		
ESPARADRAPO	CM			SERINGA 5CC	UNID.		
ESCALPE N°	UNID.			SERINGA 3CC	UNID.		
FORMOL	ML			SORO FISIOLÓGICO	FRASCO		
GASES	PAC.	<u>02</u>		SONDA URETRAL	UNID.		
JELCO Nº	UNID.						
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				<u>02,03,04 e 05</u>			
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.				<u>Géis de</u>			
CAT. GUT. CROMADO C/AG				<u>250</u>			
CAT. GUT. CROMADO S/AG				<u>Wool</u>			
ALCOFIL							
MONONYLON							
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA:			
VICRYL				CIRCULANTE:			
PROLENE							





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA DR. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

centro cirúrgico

Nome do Paciente	José A. J. Souza	
Diagnóstico pré-operatório	Tumor intra-septal na face + lobos	
Operação - Tipo	Ressecção + RX. + Ligamento facial	
Cirurgião	Dr. Geraldo Alves	1º Assinante
2º Assinante	Dr. Décio Lobo	3º Assinante
Instrumentador(a)	Anestesista	Anestesia
Anestésico(a)		
Índia da Operação	Inicio	Fim
Diagnóstico Pós-operatório		
Relatório Imediato do Patologista		
Acidente Durante a Operação	Nenhum	
Descrição da Operação (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento) Antes de operar, colo com par de rota, avulsão e refugos fixar os fios e Kirschner remover ligamento facial e fiks. Kirschner sangue, sutura, limpa tela pós.		

MOD. 76 - HUT





Dados do Chamado	01 N°. do chamado 4355	02 Data do chamado 24/10/11 15:15	03 PRO (código) 2898	04 Saída do PA 19:14	05 Chegada ao local JG1 146	
Local da Ocorrência	06 Saída do local 2000	07 Chegada ao 1º. hospital 080122	08 Saída do 1º. hospital	09 Chegada ao 2º. hospital		
Dados do Paciente	10 Endereço Almizie Al Abraam e escavação	11 Bairro N. O Pernambu	12 Município-UF Teresina	Código IBGE		
	13 Ponto de referência					
Dados do Paciente	14 Nome Jose de Souza dos Santos	15 Sexo <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado				
	16 Idade 57 anos	1 - Dia 2 - Mês 3 - Ano 9 - Ignorado	Se idade ignorada, preencha com 999	17 Indícios de ingestão de bebida alcoólica? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		
Tipo de Ocorrência	18 Tipo de ocorrência HUT	01 - Acidente de transporte 02 - Agressão física-esparrancamento 03 - Agressão física-FAF 04 - Agressão física-FAB 05 - Urgência psiquiátrica	06 - Tentativa de suicídio 07 - Envenenamento 08 - Afogamento 09 - Queimadura 10 - Choque elétrico	11 - Queda 12 - Urgência clínica 13 - Urgência obstétrica 14 - Transferência 15 - Exames complementares	16 - Outros	<input type="checkbox"/> 11 <input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 13 <input type="checkbox"/> 14 <input type="checkbox"/> 15
Acidente de Transporte	19 Vítima <input type="checkbox"/> 1 - Pedestre <input type="checkbox"/> 2 - Condutor <input type="checkbox"/> 3 - Passageiro <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado	20 Meio de locomoção <input type="checkbox"/> 1 - A pé <input type="checkbox"/> 2 - Automóvel <input type="checkbox"/> 3 - Motocicleta <input type="checkbox"/> 4 - Bicicleta <input type="checkbox"/> 5 - Ônibus/Micro-ônibus <input type="checkbox"/> 6 - Outro <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado	21 Outra parte envolvida <input type="checkbox"/> 1 - Automóvel <input type="checkbox"/> 2 - Motocicleta <input type="checkbox"/> 3 - Ônibus/Micro-ônibus <input type="checkbox"/> 4 - Bicicleta <input type="checkbox"/> 5 - Objeto fixo <input type="checkbox"/> 6 - Animal <input type="checkbox"/> 7 - Outra <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado	22 Equipamentos de segurança <input type="checkbox"/> Capacete <input type="checkbox"/> Cinto de segurança <input type="checkbox"/> Assento para criança		
Exame Físico	23 Glasgow = 14	RESPOSTA VERBAL ABERTURA OCULAR 4-Espontânea 3-A voz 2-A dor 1-Nenhuma	RESPOSTA MOTORA 6-Obedece a comandos 5-Localiza dor 4-Movimento de retirada 3-Flexão anormal 2-Extensão anormal 1-Nenhum	24 Sinais Vitais Pulso _____ Resp. _____ PA _____ TAX. _____ Sat02 _____	25 Local da lesão 	
	26 Pupilas <input type="checkbox"/> 1 - Iguais <input type="checkbox"/> 2 - Desiguais	27 Pulso Radial <input type="checkbox"/> Central <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 - Cheio <input type="checkbox"/> 2 - Fino <input type="checkbox"/> 3 - Ausente	28 Sangramento <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não	29 Dor <input type="checkbox"/> 0 Leve 3 Moderada 7 Intensa 10 ESCALA DE DOR DE 0 A 10	30 Fratura <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 3-Suspeito	
Assistência	31 Procedimentos realizados (1 - Sim 2 - Não) <input type="checkbox"/> Aspiração <input type="checkbox"/> Oxigênio <input type="checkbox"/> Curativos <input type="checkbox"/> Prancha longa/curta <input type="checkbox"/> Calor cervical <input type="checkbox"/> Kred <input type="checkbox"/> Imobilização de extremidades <input type="checkbox"/> Reanimação cardiopulmonar <input type="checkbox"/> Assistência obstétrica	 <input type="checkbox"/> Glicemias _____ <input type="checkbox"/> Acesso Venoso _____ <input type="checkbox"/> Medicamentos a) _____ <input type="checkbox"/> b) _____ <input type="checkbox"/> c) _____				
Hospital de Destino	32 Hospital de Destino HUT	<input type="checkbox"/> Não Removido				
	33 Condições de entrada <input type="checkbox"/> 1-Melhorado <input type="checkbox"/> 2-Piorado <input type="checkbox"/> 3-Inalterado	34 Óbito <input type="checkbox"/> Antes do socorro <input type="checkbox"/> Antes do transporte <input type="checkbox"/> Durante o transporte	1-Sim 2-Não			
Observações Interdisciplinar	paciente fa 57 anos - 5 sexo masculino orientado vítima de golpes de mato e muito escoriações qd numeros MM e MS bileto.					
	Responsável pela recepção Gustavo Henrique	Socorristas Médico AE/TE Scacy	Enfermeiro Condutor Anderson			

0: 27.11.2011





Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/04/2018 17:31:46
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18042617314616200000001496139>
Número do documento: 18042617314616200000001496139

Num. 1544701 - Pág. 13